



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO/INFORMAÇÃO** ao **CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF**, em formato digital, conforme detalhamento abaixo, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE RODRIGO ROSOLEM CALIFONI (CPF 278.908.388-67), VINCULADO AO GRUPO THG, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025

JUSTIFICAÇÃO

A requisição do Relatório de Inteligência Financeira (RIF) referente ao senhor Rodrigo Rosolem Califoni (CPF 278.908.388-67) é uma medida investigativa inarredável, fundamentada em sua posição central na estrutura empresarial investigada por um esquema que pode ter desviado até R\$ 6,3 bilhões de aposentados e pensionistas. Apontado como executivo do Grupo Total Health (THG) e "braço direito" de Maurício Camisotti, figura central do inquérito, o senhor Califoni está no epicentro de uma complexa rede de empresas e associações.



A "Operação Sem Desconto", conduzida pela Polícia Federal e pela CGU, cita-o nominalmente como investigado, tornando a análise de sua movimentação financeira um passo lógico e obrigatório para compreender a trilha do dinheiro e a real dimensão de seu envolvimento na arquitetura fraudulenta.

A necessidade de acesso ao RIF torna-se ainda mais contundente ao se observar a nebulosa estrutura familiar e corporativa erguida em torno do Grupo THG. Familiares próximos do senhor Califoni, como seu pai e sua sogra, foram posicionados em cargos de diretoria em entidades como a Unsbras e o Cebap, associações que faturaram dezenas de milhões de reais com descontos questionáveis e que são formalmente investigadas por órgãos como INSS, CGU, TCU e MPF por indícios de fraude. Essa estratégia, que também envolve o tio de sua esposa na presidência de uma das entidades, sugere um método deliberado de ocultação patrimonial e dissimulação dos verdadeiros beneficiários do esquema. A análise de suas finanças pelo COAF é a ferramenta por excelência para perfurar esse véu de legalidade, identificar transações atípicas, fluxos financeiros incompatíveis e potenciais atos de lavagem de dinheiro que conectem o investigado aos lucros ilícitos auferidos à custa dos segurados do INSS.

Embora algumas fontes públicas apontem para a inexistência, até o momento, de um procedimento criminal individualizado contra o senhor Califoni, esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode se conformar com tal ambiguidade. Pelo contrário, a aparente contradição—ser nominalmente citado em uma operação da PF enquanto permanece sem um inquérito específico divulgado—reforça a urgência desta requisição. O RIF é o instrumento definitivo para sanar essa dúvida e determinar se sua posição de "executivo-chave" e administrador de empresas do grupo se traduziu em enriquecimento ilícito. Permitir que as finanças de um ator tão central, posicionado no nexo exato entre o comando do Grupo THG e a gestão familiar das associações investigadas, permaneçam inescrutáveis, representaria uma inaceitável lacuna investigativa e um fracasso no



dever desta CPMI de seguir o dinheiro e expor todos os responsáveis pela pilhagem da previdência.

Dessa forma, considera-se que o **RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF DE RODRIGO ROSOLEM CALIFONI (CPF 278.908.388-67), VINCULADO AO GRUPO THG, ENTRE JANEIRO DE 2019 E JULHO DE 2025** tem muito a subsidiar os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

